SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3775

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 080

PORTARIA Nº 080/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAUJO GOES**, brasileiro, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go,
Representando o jurídico da vereadora Deuseny em reunião junto a equipe da Deputada Federal Flavia Morais em Goiânia para alinhamentos de interesse do município, no dia 26 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:6DB69CB9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 081

PORTARIA Nº 081/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **CLEIBER BORGES LIMA JUNIOR**, brasileiro, Chefe de Gabinete, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, Representar o vereador Renato em Reunião com a equipe da Deputada Flavia Morais para tratar de assuntos relacionado a saúde municipal, no dia 26 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2EC4AEF4

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 082

PORTARIA Nº 082/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NATANAEL ALVES LACERDA,** brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go, em Reunião na sede da UVG (União dos Vereadores de Goiás) com a Advogada Dra. Silvia, para tratar de assuntos relacionados a projetos da Escola Legislativa, no dia 02 de março de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:40691346

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/25
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Aquisição de aparelhos de ar condicionado (tipo Split Hi-Wall), com instalação inclusa, e prestação de serviços de manutenção corretiva, visando a climatização e salubridade das dependências da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 9.865,20 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO
DE 05/03/2026

HORÁRIO DA SESSÃO
08h00m

MODO DE DISPUTA
Fechado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço

LINK
licitacao.propostas@quirinopolis.go.leg.br

Quirinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BEF6D228

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
PORTARIA Nº 008/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GO
PORTARIA Nº 008/2026

A Câmara Municipal de São Domingos – GO torna público que foi editada a Portaria nº 008/2026, a qual dispõe sobre a designação da Comissão de Contratação, do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) e da Equipe de Apoio, responsáveis pela condução dos processos licitatórios e das contratações diretas no âmbito deste Poder Legislativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A Portaria estabelece que a Comissão de Contratação atuará nos casos de contratações de maior complexidade técnica ou que envolvam bens e serviços especiais, fixa o prazo das designações em 01 (um) ano e determina sua vigência a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por:
Marcela Cardoso Bastos
Código Identificador:F935B389

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 018/2026
Dispensa nº 002/2026

A Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **02/03/2026 ao dia 04/03/2026**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global ofertado, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: https://teresinadegoias.go.leg.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@teresinadegoias.go.leg.br**..** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Teresina de Goiás/GO, 26 de fevereiro de 2026.

DANIELE MARIA ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Maria Alves de Souza
Código Identificador:4DA1B4DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 110/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de mudas para calçadas do jardim primavera e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com para aquisição de mudas para calçadas do jardim primavera;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para aquisição de mudas para calçadas do jardim primavera atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de mudas para calçadas do jardim primavera atender ao Município de Amaralina, por meio da VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.985.849/0001-97,localizada na -AV BERNARDO SAYAO– QUADRA01 LOTE 1606 - VILA BENEDITO DA ROCHA –CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte cinco reais)** em favor da empresa VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.985.849/0001-97,localizada na -AV BERNARDO SAYAO– QUADRA01 LOTE 1606 - VILA BENEDITO DA ROCHA –CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,**para Contratação de empresa para aquisição de mudas para calçadas do jardim primavera atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a VIVEIRO FLORESTA REZENDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 02.985.849/0001-97,localizada na -AV BERNARDO SAYAO– QUADRA01 LOTE 1606 - VILA BENEDITO DA ROCHA –CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 26 dias de fevereiro de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B50BF6F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO, torna público que foi efetuado o 6º aditivo de prazo do contrato **nº 23/2021 - ADM** celebrado com a empresa **CAMPOS ANDRADE CONSTRUTURORA LTDA**, CPF/MF: 13.927.783/0001-03. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de 01/02/2026 até 28/02/2026.

Município de Amorinópolis-GO, 02 de fevereiro de 2026.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6F46CA16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2026

PORTARIA FMS Nº277/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS; SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **25/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BD327B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2026

PORTARIA FMS Nº278/2026 25 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 - PLACAS; TGG3C17,** desta municipalidade com saída no dia: **25/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (25/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:28506F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 279/2026

PORTARIA FMS Nº279/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia, **25/02/2026** e retorno previsto para o dia **26/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$240,00 (Duzentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:AC780433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 280/2026

PORTARIA FMS Nº280/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **PATRICIA APARECIDA MORAES SILVA,** Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº **009.007.691-57**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirar medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica de Alto Custo, junto a **CEMAC – JUAREZ BARBOSA**, com saída no dia **23/02/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais),** discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:139A4533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2026

PORTARIA FMS Nº281/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDRE CORDEIRO DE LIMA,** Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde**,** CPF nº **043.257.221-06**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do treinamento e capacitação em **SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE**, com saída no dia: **22/02/2026**, e retorno previsto para o dia **24/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6D13AF4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 282/2026

PORTARIA FMS Nº282/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **25/02/2026**, e retorno previsto para o dia **27/02/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$430,00 (Quatrocentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:872A488C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 283/2026

PORTARIA FMS Nº283/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **QUIRINOPOLIS -**

GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22**, desta municipalidade com saída no dia; **26/02/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem Reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0A0E96FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 284/2026

PORTARIA FMS Nº284/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias , retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79,** desta municipalidade com saída no dia: **26/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BB09FE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 285/2026

PORTARIA FMS Nº285/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, a realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **26/02/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:84A820FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 286/2026

PORTARIA FMS Nº286/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **CITROEN C3 – PLACAS, TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia, **26/02/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:13DADEF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 287/2026

PORTARIA FMS Nº287/2026 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas

médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída nos dias:**26/02/2026**, e retorno previsto para os mesmos dias, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Trezentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Seis (26/02/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B0D9D199

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131

PORTARIA Nº 131/2026 APORÉ-GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025,
que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, CARLOS ROBERTO VEDUATTO, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem à cidade de GOIÂNIA/GO, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, CUJA FINALIDADE LEVAR O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DO EVENTO ALFAMAIS GOIAS, com saída no dia 25/02/2026 e retorno previsto para o dia 26/02/2026, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 125/2026, COM RETORNO PREVISTO PARA O DIA 27/02/2026, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À DESPESA DE 01 PERNOITE, COM O VALOR TOTAL DE R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:20C63E35

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132

PORTARIA Nº 132/2026 APORÉ-GO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o senhor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Vice-Prefeito, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conforme portaria de designação nº 013/2026, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO EVENTO ALFAMAIS GOIAS,** com saída no dia **25/02/2026** e retorno previsto para o dia **26/02/2026**, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 126/2026, COM RETORNO PREVISTO PARA O DIA 27/02/2026,** devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa de 01 diária dentro do estado, **com o valor Total de R$ 800,00 (oitocentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9A5E2BBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 206 2026

CONTRATO Nº 206/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 2759/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ZÂNIA ALVES BARBOSA
OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, situado na Rua Jacarandá Leste, Quadra 16, Lote 14, Bairro Cidade Jardim, Chapadão do Céu – GO, destinado à reorganização da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do Município.
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:179CFE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2023

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 016/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74645/2023
NUMERO DO TERMO: 005.016/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU GO - FMS
CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução informatizada integrada para gestão de saúde pública, incluindo serviços de suporte técnico especializado, atualizações e manutenções corretivas, legais, evolutivas e adaptativas para atender a exigências do ministério da saúde ou sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu- GO.
1.2 - Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do IPCA acumulado do exercício de 2025 que foi de 4,26%. O reequilíbrio será de **R$ 2.524,72 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** no contrato nº 016/2023.
1.3 - **DO VALOR:** Fica reajustado o valor mensal dos serviços em 4,26% passando de **R$ 4.938,81 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)** para **R$ 5.149,20 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos)**. O Valor total do contrato era de **R$ 56.534,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**, com a formalização do 1º, 2º, 3º, 4º e deste termo aditivo de reajuste, o valor reprogramado

passa a ser de **R$ 234.124,96 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:04381A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 27/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO: N° 27/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2165/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LEIDE DAYANE ALVES DE MELO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de envio, gerenciamento e acompanhamento das informações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no sistema e-Social, por meio de plataforma própria, com fornecimento dos documentos, laudos e dados necessários, abrangendo os eventos S-2210, S-2220 e S-2240, destinados aos colaboradores vinculados ao Município.
VALOR: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.
DATA DE VIGENCIA: 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E113DA08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 30/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO: N° 30/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2449/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva das máquinas da marca STIHL, utilizadas na execução dos serviços urbanos essenciais, a serem empregados pelas equipes da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades de limpeza, roçagem e conservação dos espaços públicos.
VALOR: R$ 14.582,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.
DATA DE VIGENCIA: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A7A6BB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 074/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7091/2025
NUMERO DO TERMO: 001.074/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LEMOS E OLIVEIRA - GOIAS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do contrato a Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração dos projetos ambientais necessários para a obtenção de Licença Ambiental do Aterro de Inertes e de Podas. Para atender a Secretaria de Industria e Comercio.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 074/2025 pelo período de 10 (dez) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 13 de março de 2026 até o dia 13 de janeiro de 2027.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:751B69BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 002/SANEACÉU/2026

S A N E A C É U

Portaria n.º 002/SANEACÉU/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 343/2026, 342/2026 e 356/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8004031101	01/12/2024 a 30/11/2025	Adenilza Pereira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2026 a 16/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088696	06/02/2025 a 05/02/2026	Jose Marcolino Queiroz	Assessor Técnico I	22/06/2026 a 06/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1004040001	01/03/2024 a 28/02/2025	Nilma Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2026 a 16/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito Em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E2DE9E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 048/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 048/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 273/2026, 360/2026 e 239/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 28/02/2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1002001701	11/06/2019 a 15/01/2026	Antônio Carlos Rodrigues	Fiscal Tributário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
10004065701	14/11/2018 a 18/06/2025	Irene Nunes da Silva Assis	Professor Nível I
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1005013201	18/06/2019 a 22/01/2026	Antônio Ferreira Amorim	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C32CF40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 814/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 814/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/03/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 26 de fevereiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:ABE4CD94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 842/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 842/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA ESPECIAL A MENOR I.M.P** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/03/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 26 de fevereiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DC45DD67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (VERDURAS E FRUTAS) DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO: NÚCLEO INFANTIL ANA SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL GUANABARA E ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES**.**
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **10 de março de 2026, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 07/2026, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 23 de fevereiro de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 011/2025

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:FCDA78A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 39-2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	EDIANA MARTINS DE SOUZA
Nº CONTRATO:	39/2026
CNPJ/CPF:	***711-31
OBJETO:	*CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO AO SEU FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 19/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 72.760,00 (setenta e dois mil setecentos e sessenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO FICHA: 000344 000312 ORGÃO 000004 000004 UNIDADE 000014 000014 FUNÇÃO 000010 000010 SUB-FUNÇÃO 000302 000301 PROGRAMA 001404 001404 PROJETO ATIVIDADE 2.058 2.052 ELEMENTO 319034 319034 FONTE DE RECURSO 1.02.000 1.02.000, 1.07.009 SUBELEMENTO 03 03
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Sr.ª NEIRE MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
DATA	19/02/2026

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 19 de fevereiro de 2026

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:60AF6640

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
EXTRATO DE CITAÇÃO
PAD 633/2026
CONTRATO 368/2024

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e por intermédio da Comissão Processante neste ato representado pelo Presidente da Comissão, BRUNO PERES CARAM, Matrícula funcional nº 5031, nos termos do Decreto nº. 610/2026, vem, por meio da presente, CITAR a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMAOS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.893.478/0001-38, para apresentar defesa preliminar por advogado ou pessoalmente no prazo de 15 (quinze) dias úteis em razão da suposta inexecução parcial do contrato e do retardamento injustificado na execução do objeto, infrações previstas na Cláusula Décima Primeira, 11.1, alíneas "b" e "d" do Contrato 368/2024, a empresa poderá ser penalizada com aplicação de impedimento de licitar e contratar cumulado com multa, conforme Cláusula Décima Primeira, 11.2, inciso II e IV (4) e (5) do Contrato 368/2024, nos termos do artigo 155, incisos II e VII e artigo 156, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021, e a obrigação de ressarcimento ao erário previsto na Cláusula Décima Primeira, 11.3 do Contrato 368/2024, nos termos do artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021 referente aos prejuízos decorrentes dos serviços executados em desconformidade e não regularizados e retardamento da execução, sem prejuízo da extinção contratual, conforme Cláusula Décima Segunda, 12.3, alínea "b" e 12.4 do Contrato 368/2024, nos termos do artigo 137, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, referentes à execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Santa Maria, neste Município, conforme Contrato de Obra de Engenharia nº 368/2024, firmado em 18 de novembro de 2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, podendo ter vista dos autos do processo em Secretária e sendo-lhe garantido uma cópia integral do processo, caso requerida formalmente. Flores de Goiás – GO, aos 26 de fevereiro de 2026.

BRUNO PERES CARAM.
Presidente da Comissão Processante.
Decreto nº 610/2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7D260BFC

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 539/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) JÉSSICA HELOISA SILVA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº 049.684.101-74, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 8º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3F271430

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 540/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) RENATA ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 086.727.195-73, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 9º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B54574B0

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 541/2026

Nomeia servidor público aprovado no (Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ANA REGINA SOUZA CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 106.429.041-89, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 10º lugar.

Art. 2º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:A6BF32D8

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 543/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ALINE TELES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 052.671.921-47, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 12º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:64C7A8C1

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 544/2026

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ESTELIANA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF nº 101.317.594-85, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de COZINHEIRO(A)/MERENDEIRO(A), do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 5º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás — GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LO AVELAR XERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:FBF24F50

PODER EXECUTIVO
DECRTEO N° 542-2026

Nomeia servidor público aprovado no (Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) NAYARA DE ARAGÃO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 004.659.073-00, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 11º lugar.

Art. 2º — Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 13 janeiro de 2026.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PÚBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 13/01/2026

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:3759BB2F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026 DECORRENTE DE ARP Nº 301/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026
DECORRENTE DE ARP nº 301/2025

Processo nº: 1866/2026
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Fundo Municipal de Educação
Contratada: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ sob nº 08.335.090/0001-83
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 023/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N. 1298.12/2025 (PROCESSO Nº 202500005031327. – DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ GOMES), em conformidade com as especificações previstas no Edital, e nas propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial n. 023/2025 – SRP n. 023/2025, oriundo do Processo Administrativo n° 5931/2025, bem como da Ata de Registro de Preços n. 301/2025, que integram este instrumento.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 694.10.06.12.361.1631.2.313.3.3.90.30.22-137
Valor total: R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos. Decreto 137/2025. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3A89E31B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026 DECORRENTE DE ARP Nº 302/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026
DECORRENTE DE ARP nº 302/2025

Processo nº: 1866/2026
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Fundo Municipal de Educação
Contratada: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ sob nº 11.848.351/0001-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 023/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N. 1298.12/2025 (PROCESSO Nº 202500005031327. – DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ GOMES), em conformidade com as especificações previstas no Edital, e nas propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial n. 023/2025 – SRP n. 023/2025, oriundo do Processo Administrativo n° 5931/2025, bem como da Ata de Registro de Preços n. 302/2025, que integram este instrumento.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 694.10.06.12.361.1631.2.313.3.3.90.30.22-137
Valor total: R$ 92.941,50 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e um reais, cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos. Decreto 137/2025. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:334A7E60

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026 DECORRENTE DE ARP Nº 303/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026
DECORRENTE DE ARP nº 303/2025

Processo nº: 1866/2026

Contratante: Município de Flores de Goiás/ Fundo Municipal de Educação
Contratada: KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob nº 18.875.459/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n. 023/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, DECORRENTE DA EMENDA PARLAMENTAR N. 1298.12/2025 (PROCESSO Nº 202500005031327. – DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ LUIZ GOMES), em conformidade com as especificações previstas no Edital, e nas propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial n. 023/2025 – SRP n. 023/2025, oriundo do Processo Administrativo n° 5931/2025, bem como da Ata de Registro de Preços n. 303/2025, que integram este instrumento.
Recursos Orçamentários:
Ficha: 694.10.06.12.361.1631.2.313.3.3.90.30.22-137
Valor total: R$ 12.940,00 (doze mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos. Decreto 137/2025. 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B31B8530

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 16 de março de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 006/2026, SRP, tipo menor preço, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE FLORICULTURA destinados à ornamentação de ambientes institucionais e eventos oficiais, compreendendo flores naturais, plantas ornamentais, arranjos florais e demais acessórios correlatos, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 16 de março de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 26 de fevereiro de 2026.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:34F4CDCF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 100/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES,** portador (a) do CPF sob o nº **818.442.041-20** e PIS/PASEP nº **126.08377.31.0,** matrícula n°**223702725**, ocupante do cargo Administrativo**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Realizar pesquisas e orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom funcionamento da Secretaria.

II Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite e em carro particular**, à razão de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:3AEB0355

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 101/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar à servidora **ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **589.704.361-20** e PIS/PASEP nº **210.11643.25.3,** matrícula n°**2371125**, ocupante do cargo Agente De Higiene e Alimentação**,** lotada no Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Pesquisar e fazer orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom fundamento da Secretaria.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, à razão de **R$ 100,00 (cem reais)** cada uma**,** perfazendo um total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:B8C87E39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 102/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar à servidora **GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA,** portador (a) do CPF sob o nº **591.573.641-68** e PIS/PASEP nº **170.37017.01.7,** matrícula n° **223705050**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Grace machado**,** lotada na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Representar a Secretaria de Assistência Municipal de Jaraguá em um evento de entrega de um veículo para o Município.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de **R$ 100,00 (Cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:B5DF681A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 103/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4,** matrícula n°**223717034**, ocupante do cargo de Gerencia de Politicas AFIR para Igualdade Racial**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Realizar pesquisas e orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom funcionamento da secretaria.

II Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o total de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:A815E6B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 106/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor LIVIA LUIZ MARTINS DE MELO FERREIRA**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **LIVIA LUIZ MARTINS DE MELO FERREIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **898.353.281-53** e PIS/PASEP nº **209.91175.50.0,** matrícula n°**223716065**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goianésia-GO, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Encaminhamento para exame de corpo de delito na cidade de Goianésia.

II Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:B93BDE2E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 108/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JHONATHAN PEREIRA DA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **JHONATHAN PEREIRA DA SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **001.598.281-55** e PIS/PASEP nº **129.69593.31.0,** matrícula n°**2371094**, ocupante do cargo comissionado de Motorista de Veículos Leves**,** lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goianésia-GO, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Encaminhamento par exame de corpo de delito na cidade de Goianésia.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:E3D7043E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 109/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor IGOR CAMARGO TEODORO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **IGOR CAMARGO TEODORO,** portador (a) do CPF sob o nº **022.724.771-00** e PIS/PASEP nº **115.75126.82.0,** matrícula n°**223716404**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goianésia-GO, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Encaminhamento para exame de corpo de delito na cidade de Goianésia.

II Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:3212C1B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 110/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°**223716423**, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 03/02/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:B6E01F32

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 116/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31-2,** matrícula n°**223716423**, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 04/02/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:9B4A6ADE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 117/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor IGOR CAMARGO TEODORO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **IGOR CAMARGO TEODORO,** portador (a) do CPF sob o nº **022.724.771-00** e PIS/PASEP nº **115.75126.82-0,** matrícula n°**223716404**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II**,** lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO com pernoite, a realizar-se nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Transporte de Roseane Gonçalves de Amorim para perícia a ser realizada na Junta Médica.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, à razão de **R$ 100,00 (cem reais)** cada uma**,** perfazendo um total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:C453012D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 118/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidora LÍVIA LUIZ MARTINS DE MELO FERREIRA**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar a servidora LÍVIA LUIZ MARTINS DE MELO FERREIRA**,** portador (a) do CPF sob o nº **898.353.281-53** e PIS/PASEP nº **209.91175.50.0,** matrícula n°**223716065,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelar**,** lotada na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go com pernoite, a realizar-se nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Transporte de Roseane Gonçalves de Amorim para perícia a ser realizada na Junta Médica.

II – Conceder-lhe 02 (duas) diárias com pernoite, à razão de R$ 100,00 (cem reais) cada uma**,** perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:6EFD20DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 119/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor IGOR CAMARGO TEODORO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **IGOR CAMARGO TEODORO,** portador (a) do CPF sob o nº **022.724.771-00** e PIS/PASEP nº **115.75126.82-0,** matrícula n°**223716404**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II**,** lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Anápolis-GO, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Encaminhamento de adolescente e sua responsável para audiência no fórum de Anápolis.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:8D1B73D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 123/2026

"Concede Licença Médica ao servidor JESUS ALVES DE SOUZA."

A Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, lastreado no Art. 09; 10 e § 1º da Lei Municipal 1.399/2019 e a Lei Municipal 1.316 de 16/03/2017, bem como considerando o que consta no Processo nº 78/2026, datado em 05/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) **JESUS ALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Licença médica pelo período de 10 (dez) dias a partir de 03/01/2026 com término em 12/01/2026, conforme comprovantes médicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03/01/2026.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:CCD5505C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 124/2026

"Concede Licença Médica ao servidor ABDIAS MARCELINO ALVES."

A Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, lastreado no Art. 09; 10 e § 1º da Lei Municipal 1.399/2019 e a Lei Municipal 1.316 de 16/03/2017, bem como considerando o que consta no Processo nº 130/2026, datado em 07/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) **ABDIAS MARCELINO ALVES,** ocupante do cargo comissionado de Gerência de Pavimentação DAÍ-1, Lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Licença médica pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 06/01/2026 com término em 05/04/2026, conforme comprovantes médicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06/01/2026.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:B4D4B9B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 128/2026

"Concede Licença Médica ao servidor ARISTIDES DE PAULA COELHO."

A Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, lastreado no Art. 09; 10 e § 1º da Lei Municipal 1.399/2019 e a Lei Municipal 1.316 de 16/03/2017, bem como considerando o que consta no Processo nº 16129/2025, datado em 19/12/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) **ARISTIDES DE PAULA COELHO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, Licença médica pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/12/2025 com término em 12/06/2026, conforme comprovantes médicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15/12/2025.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:1CF26D84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 129/2026

"Concede Licença Médica à servidora EDNAURA DA CONCEIÇÃO CRUZ."

A Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, lastreado no Art. 09; 10 e § 1º da Lei Municipal 1.399/2019 e a Lei Municipal 1.316 de 16/03/2017, bem como considerando o que consta no Processo nº 158/2026, datado em 07/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) **EDNAURA DA CONCEIÇÃO CRUZ,** ocupante do cargo Administrativo, Lotado (a) na Secretaria Municipal De Finanças, Licença médica pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 29/12/2025 com término em 12/01/2026, conforme comprovantes médicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29/12/2025.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:E05398B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 132/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS,** portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5,** matrícula n°**223716467**, ocupante do cargo de Superintendência Executiva de Administração e Finanças**,** lotado no Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Conduzir servidor da previdência em reunião com assessoria jurídica.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:2C87340D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 133/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor FRANCISCO JORGE JÚNIOR."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **FRANCISCO JORGE JÚNIOR,** portador (a) do CPF sob o nº **806.336.681-68** e PIS/PASEP nº **237.89139.08.0,** matrícula n°**223716535**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Prefeito**,** lotado no Gabinete do Prefeito, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, realizada nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Retirada, com urgência, de itens de compras necessárias ao atendimento de demandas administrativas de interesse do Município.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária com **pernoite e em veículo particular**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:44C4992F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 134/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar à servidora **ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **589.704.361-20** e PIS/PASEP nº **210.11643.25.3,** matrícula n°**2371125**, ocupante do cargo de Agente de Higiene e Alimentação**,** lotada na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Pesquisas e orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom funcionamento da Secretaria.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais) cada**, perfazendo o valor total de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:1CC80F5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 135/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MAGNO JOSE MORAIS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MAGNO JOSE MORAIS,** portador (a) do CPF sob o nº **972.617.851-72** e PIS/PASEP nº **132.93871.31-2,** matrícula n°**223716763**, ocupante do cargo de Gerencia de Escolas do Campo e Projetos**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **10 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Conduzir a Secretária de Administração para o cumprimento de agenda institucional, tratando de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:A9D073BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 136/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JANIO VIEIRA MANSO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **JANIO VIEIRA MANSO,** portador (a) do CPF sob o nº **306.771.491-15** e PIS/PASEP nº **170.72557.05.7,** matrícula n°**223716427**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Brasília-DF**, a realizar- se no dia **09 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Realizar visita institucional ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 70,00 (setenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:08B0A4F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 137/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MAGNO JOSE MORAIS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MAGNO JOSE MORAIS**, portador (a) do CPF sob o nº **972.617.851-72** e PIS/PASEP nº **132.93871.31-2**, matrícula n°**223716763**, ocupante do cargo de Gerencia de Escolas do Campo e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **11 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Cumprir agenda institucional, tratando de assuntos de interesse da Educação Municipal.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:16173DE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 138/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA**, portador (a) do CPF sob o nº **434.580.681-04** e PIS/PASEP nº **123.10280.86.2**, matrícula n° **2370129**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **10 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Levar as técnicas de referência do CREAS, para participar da Capacitação para o Trabalho Social com MSVD – Programa Pra Ter Onde Morar, na AGM – Goiânia-GO.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.
– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:12E69E78

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 139/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor ENILSON DE VASCONCELOS BEZERRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **ENILSON DE VASCONCELOS BEZERRA**, portador (a) do CPF sob o nº **660.009.801-59** e PIS/PASEP nº **170.44663.38.7**, matrícula n° **2314**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Buscar benefício junto a OVG.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:45B28C3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 140/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora ANTONIA DE FATIMA VIEIRA RAMOS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar à servidora **ANTONIA DE FATIMA VIEIRA RAMOS**, portador (a) do CPF sob o nº **526.900.831-91** e PIS/PASEP nº **123.61782.19.9**, matrícula n° **223716414**, ocupante do cargo de Diretoria de Proteção Social e Básica, lotada na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Retirada de benefícios junto a OVG para os usuários do CRAS e retirada de documentos junto a SEDES.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:68780D14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 141/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA**, portador (a) do CPF sob o nº **434.580.681-04** e PIS/PASEP nº **123.10280.86.2**, matrícula n° **2370129**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **11 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Levar uma família em situação de vulnerabilidade social para resolver questões burocráticas.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:4D445817

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 142/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA**, portador (a) do CPF sob o nº **434.580.681-04** e PIS/PASEP nº **123.10280.86.2**, matrícula n° **2370129**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Anápolis-GO**, a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Levar uma vítima menor e acompanhante para Depoimento Especial, no Fórum de Anápolis – GO.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:DA7898A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 143/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora MARIA PAULLA SILVA BARBOSA**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

– Determinar à servidora **MARIA PAULLA SILVA BARBOSA,** portador (a) do CPF sob o nº **708.453.371-06** e PIS/PASEP nº **190.64732.20-8,** matrícula n° **223716492**, ocupante do cargo de Gerência de divulgação**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 11/02/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Cobertura da formatura das alunas de idade ativa do curso de tecnologia.

– Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás,
aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:4AA38202

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 144/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) ENILSON DE VASCONCELOS BEZERRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **ENILSON DE VASCONCELOS BEZERRA**, portador (a) do CPF sob o nº **660.009.801-59** e PIS/PASEP nº **170.44663.38.7**, matrícula n° **2314**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **11 de fevereiro de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Formatura do programa cidadão tech 60+ turma/2025.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:7DB1F145

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 87/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor CLEUTON APARECIDO MENDES.''

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **CLEUTON APARECIDO MENDES,** portador (a) do CPF sob o nº **986.205.681-91** e PIS/PASEP nº **132.82300.31.9,** matrícula n° **223716460** ocupante do cargo comissionado Assessor Especial Técnico I**,** lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar de Curso de Gerenciamento de Áreas Contaminadas: Introdução, Investigação e Boas Práticas para o Setor Público no Auditório Ipê em Goiânia.

II Conceder-lhe 03 (três) diárias em **carro próprio e com pernoite**, à razão de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, perfazendo o valor de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:FB166B02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 88/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor WERLON DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **WERLON DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **618.670.041-00** e PIS/PASEP nº **170.44662.28.3,** matrícula n°**2000380**, ocupante do cargo de Desenhista**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se no dia 02, 03 e 04 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar de Curso de Gerenciamento de Áreas Contaminadas: Introdução, Investigação e Boas Práticas para o Setor Público no Auditório Ipê em Goiânia.

II Conceder-lhe 03 (três) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 170,00 (cento e setenta reais) cada,** perfazendo o valor total de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:9FD94E01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 89/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária a servidora NATHASHA POLYANNA AFONSO CAMARGO**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar a servidora **NATHASHA POLYANNA AFONSO CAMARGO,** portador (a) do CPF sob o nº **022.655.511-98** e PIS/PASEP nº **203.74596.45-4,** matrícula n° **223716510**, ocupante do cargo comissionado de Diretoria de Planejamento e Orçamentos**,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se nos dias 02 03 e 04 de fevereiro, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Objetivo de participar de Curso de Gerenciamento de Áreas Contaminadas: Introdução, Investigação e Boas Práticas para o Setor Público no Auditório Ipê em Goiânia.

II - Conceder-lhe 03 (três) diárias com pernoite, à razão de R$300,00 (trezentos reais), para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:4FA7AFB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 90/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor FRANCISCO JORGE JÚNIOR**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor Francisco Jorge Júnior**,** portador (a) do CPF sob o nº **806.336.681-68** e PIS/PASEP nº 237.89139.08.0**,** Matrícula n° 223716535, ocupante do cargo assessor especial do prefeito**,** a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se nos dias 29/01/2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Consiste no atendimento de demandas administrativas de interesse do Município na ALEGO.

II – Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite e em veículo particular, à razão de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:31B7C2AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 95/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor ENILSON DE VASCONCELOS BEZERRA.''

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **ENILSON DE VASCONCELOS BEZERRA,** portador (a) do CPF sob o nº **660.009.801-59** e PIS/PASEP nº **170.44663.38.7,** matrícula n° **2314** ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados**,** lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar uma van para secretaria de assistência social.

II Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:989CEC4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 96/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31-2,** matrícula n°**223716423**, ocupante do cargo de Superintendente**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 30/01/2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II - Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de R$ 100,00 (cem reais)**,** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:08510E7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 97/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA,** portador (a) do CPF sob o nº **434.580.681-04** e PIS/PASEP nº **123.10280.86.2,** matrícula n° **223702437**, ocupante do cargo Motorista Veículos Pesados**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Anápolis-Go, a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2026, a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Levar uma vítima menor e acompanhante para Depoimento Especial.

II Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:CBD93342

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 99/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**."**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

I - Determinar ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.3-12,** matrícula n°223716423, ocupante do cargo comissionado de Superintendência Executiva de Planejamento e Fiscalização de Obras –Das-3**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a empreender viagem à cidade de Goiânia-Go, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Buscar peças.

II Conceder-lhe 01 (uma) diária, à razão de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:9C910527

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO DE DISPENSA N° 189/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de eletro e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**;**

CONSIDERANDO A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender às demandas destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir melhores condições de atendimento à população usuária dos serviços socioassistenciais ofertados pelo município. A aquisição dos referidos bens é necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Muitos dos equipamentos atualmente utilizados encontram-se desgastados pelo uso contínuo, tecnologicamente ultrapassados ou em condições inadequadas de funcionamento, comprometendo o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Diante do exposto, a aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos mostra-se necessária para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos municipais, assegurando eficiência administrativa, economicidade e melhor atendimento à coletividade.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa visando à aquisição de eletro e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de eletro e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MARA MÓVEIS LTDA – MÓVEIS SANTA MARIA, CNPJ nº 26.865.022/0001-08,** neste ato representado pelo **Sr. ROGÉRIO ROSA DE SOUSA**, inscrito no **CPF sob nº 921.681.751-87.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais)** em favor da empresa **MARA MÓVEIS LTDA – MÓVEIS SANTA MARIA, CNPJ nº 26.865.022/0001-08,** para a contratação da empresa objetivando a aquisição de eletro e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MÓVEIS LTDA – MÓVEIS SANTA MARIA, CNPJ nº 26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C5B0EB86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2026

Contrato n° 31/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARA MÓVEIS LTDA – MÓVEIS SANTA MARIA
CNPJ nº 26.865.022/0001-08
BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 4.540,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 7.15.8.244.125.2.017.449052 FICHA 658 FONTE 100

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:26/02/2026
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026
PROCESSO: 2251/2026
DISPENSA: 114/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:676976EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 103.641,82 (CENTO E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2026
DATA DA ASSINATURA:25/02/2027
PROCESSO: 10385/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D6CC00C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.135.378/0001-77.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 86.425,24 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2026
DATA DA ASSINATURA:25/02/2027
PROCESSO: 10385/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:12D9ED15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.507.373/0001-56.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 150.427,45 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2026
DATA DA ASSINATURA:25/02/2027
PROCESSO: 10385/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6D5D8AEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:SIGMA PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.965.605/0001-97.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 1.054.985,11 (UM MILHÃO, CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 25/02/2026
DATA DA ASSINATURA:25/02/2027
PROCESSO: 10385/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4E737D7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.294.791/0001-21.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 250.168,43 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2026
DATA DA ASSINATURA:26/02/2027
PROCESSO: 10385/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BBEB3550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:ALFA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.937.286/0001-71.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 155.206,84 (CENTO E CINQUENTA CINCO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2026
DATA DA ASSINATURA:26/02/2027
PROCESSO: 10385/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0E979F6B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°188/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de ITENS DE FERRAGISTA.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de ITENS DE FERRAGISTA.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Gerenciamento distrital, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Gerenciamento Distrital municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO, CNPJ. n° 15.570.206/0001-24**, neste ato representado pela Sr.(a). **ROBERTO SIMÃO FONSECA inscrito no CPF sob n.º 015.897.421-25**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.855,88 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); em favor da **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO, CNPJ. n° 15.570.206/0001-24,** para a contratação para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO, CNPJ. n° 15.570.206/0001-24,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 26 de Fevereiro de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EBF8340A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 100/2026.

Contrato n°100/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P/CONSTRUÇÃO, CNPJ. n° 15.570.206/0001-24.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DISTRITAL.
Valor:R$4.855,88 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);
Dotação:3.24.4.122.52.2.241.339030-42 FICHA 427 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:26/02/2026.
Processo:2372/2026.
Dispensa: 113/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:93F8DAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2026.

CONTRATO N°96/2026.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
CONTRATADA: GRUPO FLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. n°34.554.892/0001-94
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM POLICARBONATO PARA A ESCOLA SÃO PEDRO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

VALOR: R$21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101

FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II
VIGÊNCIA:ATÉ 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA:23/02/2026.
PROCESSO:2079/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO:105/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D5ADEF6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ/GO- GO torna público que realizará no dia **13 de março de 2026, às 08h00min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 002/2026**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado, sistema de ventilação mecânica e sistema de exaustão mecânica para climatização das áreas críticas do Hospital Municipal de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202500005012451, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.**O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 26 de fevereiro de 2026.

HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:7B3E175F

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **11 de março de 2026**, às **08:h00min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Aquisição de 01 Veículo Ambulância, Zero KM, TIPO "A", SIMPLES REMOÇÃO, CABINE SIMPLES, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202500005022601, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-Goiás, em 26 de fevereiro de 2026.

HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixao
Código Identificador:61730316

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023057286-11

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: CRISLAINE DA SILVA SOUSA, inscrito no CPF nº 706.024.261-97.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSAO - APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 16.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D486346A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023075288-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 036.052.411-74.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 03.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AFA4BE7C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2023081665-M125

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: SANDRA MARIA COSTA PEREIRA, inscrito no CPF nº 037.628.223-10.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 07.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:DEBEFC1D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024006759-M143

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: LOYSLENE VIANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 072.877.781-90.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 23.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2B2D9284

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2024022497-P85

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: MARIA DE LOURDES DAS NEVES SANTOS, inscrito no CPF nº 701.848.631-98.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Porteiro Servente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 08.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F6F54C97

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025002463-69

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: WEYLLA MONYK REZENDE DOS SANTOS, inscrito no CPF nº

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Auxiliar de Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 09.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:883DE12F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025016215-78

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: AGNALDO GONÇALVES DE DEUS DE LIMA, inscrito no CPF nº 708.033.951-08.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSAO - APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 02.03. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6C118C1F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025016215-81

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: ALINE MORAES DE MENEZES, inscrito no CPF nº 701.405.581-01.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSAO - APOIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 05.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:61BA7752

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2025019608-M084

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

SEGUNDO DISTRATANTE: NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 711.752.211-98.

OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a função de Monitor de Creche.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rescinde-se amigavelmente o contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigência, contados de sua assinatura, *cessa seus efeitos a partir de 10.02. 2026*..

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:14DCAA8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2025054972
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Construção da ponte sobre o Córrego Pinguela.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 03 *(três) meses*, contados da data da assinatura da ordem de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06C2CAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
HELSON JOAQUIM DE REZENDE	069.018.911-72	9459 /00412/2025
OLIMAR REZENDE SILVA	058.847.641-20	9459 /00434/2025
MAURI GUARESCHI E OUTROS	780.052.051-04	9459 /00454/2025
MAURI GUARESCHI E OUTROS	780.052.051-04	9459 /00455/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:F4158CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome:ATAIDE SANDOVAL MOREIRA (ESPÓLIO DE)
CPF/CNPJ: 155.953.908-91
Termo de Constatação e Intimação: 9459/00665/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:364D7B09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Processo administrativo nº 2962/2026

O GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preço realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **LR EQUIPAMENTOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.837.635/0001-90**, para a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e ferramentas, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cidade, visando a execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação de áreas públicas, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 61.354,66 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

encaminhar ao Departamento de Compras para a Emissão da Ordem de Empenho e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás, 26 de fevereiro de 2026.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 067/2025

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:6B27210F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.155.953/0001-64.**MODALIDADE**: Dispensa de Licitação n° 003/2026. **OBJETO:** O presente instrumento é a contratação de empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais competentes, para a prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos provenientes dos estabelecimentos de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, classificados conforme Resolução CONAMA e a RDC/ANVISA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.01.10.301.1118.2.067.3.3.90.39.00 FR (100/ 102/ 107/ 131) FICHA (0403/2026) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO PRIMÁRIA
05.01.10.302.118.2.066.3.3.90.39.00 FR (100/ 102/ 107) FICHA (0421/2026) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- MAC
05.01.10.303.1118.2.065.3.3.90.39.00 FR (100/ 102/ 107) FICHA (0632/2026) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

VALOR: R$ 25.242,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **03 (três) meses**, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:BB858EB1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB**
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.

CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.**O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.**
CONTRATADA: DLS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
INSCRITA CNPJ sob nº **.056.273/0001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.

Publicado por:
Patricia Gonçalves Vieira Lucena
Código Identificador:4760A585

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: LUCIVANI MARTINS RODRIGUES FREITAS
INSCRITA CPF sob nº ***.098.191-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:0495077B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: ANA CAROLINE GOIS DOS SANTOS
INSCRITA CPF sob nº ***.090.491-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:AC675A07

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2026

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIO DO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA: CÁRITA DE FÁTIMA ALVES PESSOA
INSCRITA CPF sob nº ***.135.501-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO **VIGÊNCIA:**23/02/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 23/02/2026.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:8C8F7142

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE EXTINÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2025

CONTRATANTE :Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,**inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.315.213/0001/29.**CONTRATADA:**KAMILA DA CUNHA OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº ***.762.141-** **MODALIDADE:** Chamamento Público 001/2025 Inexigibilidade de Licitação 026/2025.**OBJETO:**Extinção do Termo Aditivo Credenciamento Nº 268/2025 e seus termos aditivos ,se houver. **DA ASSINATURA**:05 de fevereiro de 2026.**DATA DA EXTINÇÃO:** a partir da assinatura do Termo De Extinção Unilateral..

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:C6C3C465

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 / 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 / 2026
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, Quadra B, Lote 12, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de março de 2026, às 8 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438.1161, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página (***interface***) deste **Pregão Eletrônico nº 04/2026**.

São João d'Aliança/GO, 27 de fevereiro de 2026.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:E0DA118D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedor o seguinte licitante**:** DOUGLAS RODRIGUES ALVARENGA, inscrito no CNPJ nº 58.694.840/0001-81, com proposta no valor de R$ 47.853,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), com valor global do certame de R$ 47.853,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para serviços de recarga de toner e manutenção preventiva básica de impressoras, para atender as demandas do Poder Executivo.

Abadiânia, 26 de fevereiro de 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da CPL

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:C0E9FF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 148/2025.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 30.000,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2896BFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 174/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: VIDA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O ACRÉSCIMO DE 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO, VALOR DE R$. 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PERFAZENDO UM VALOR TOTAL MENSAL DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2B725EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 30/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JOSIANE CONCEICAO ALVES LIMA LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TÉCNICO (A) ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:08334877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 31/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: LUCIANA ALVES DE MESQUITA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 35.657,28 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2896A3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE APTIDÃO N°. 015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
EXTRATO DE TERMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°. 04/2026

Edital de Aptidão n°. 015 o prefeito do município de Abadiânia/go, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica do município de Abadiânia/go, combinado com as leis complementares que tratam do regime jurídico e plano de cargos dos servidores de Abadiânia/go, torna público o resultado da avaliação médica realizada pela junta médica oficial do município, dos candidatos convocados no edital de convocação no 04/2026, devidamente publicado no placar e site da prefeitura
https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1
PDF que faz parte integrante do referido edital.

Abadiânia, 26 de fevereiro de 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:BBA16B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABITAÇÃO N°.015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
EXTRATO DE TERMO EDITAL DE HABILITAÇÃO N°. 015

Edital de habilitação o prefeito do município de Abadiânia/go, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica do município de Abadiânia/go, combinado com as leis complementares que tratam do regime jurídico e plano de cargos dos servidores de Abadiânia/go, torna público o resultado da análise final da documentação apresentada pelos candidatos convocados no edital de convocação n° 04/2026., devidamente publicado no placar e site da Prefeitura Municipal de Abadiânia, https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/cidadao/concursos_selecoes/concurso/id=1

PDF que faz parte integrante do referido edital.

Abadiânia, 26 de fevereiro de 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6A39CBC5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2026

Partes: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO E A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO BENEDITO - FUNDASB.

Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear despesas de Gêneros de Alimentação/Gás de cozinha; Matérias de expedientes/matérias de processamento de dados, Materiais de acondicionamentos e embalagem/material de copa e cozinha, Material de limpeza e produção de higienização; Combustível e lubrificante automotivos/Materiais para manutenção de veículo, Serviços de energia elétrica, água e esgoto, telefone; Prestação de serviços de pessoa física e prestação de serviços de pessoa jurídicas da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO BENEDITO-FUNDASB**, em atendimento as seguintes Emendas Impositivas, que serão citadas abaixo, da Câmara Municipal de Acreúna e especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. * Emenda impositiva nº 017/2025 - Vereadora Marta Silva Alves – R$ 15.833,33, * Emenda impositiva nº 031/2025 - Vereador Hélio Rosa de Araújo - R$ 15.000,00. * Emenda impositiva nº 047/2025 - Vereador Diego Smith Rodrigues da Silva Arantes – R$ 5.000,00.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei municipal nº 957/97, alterada pela lei 1.662/2013, bem como, disposições normativas constantes na Instrução Normativa 010/15 da lavra do Tribunal de Contas e demais normas aplicáveis.

Vigência: 25/02/2026 a 31/12/2026.

Data de Assinatura: 25/02/2026.

Assina: CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:04DED4AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACREÚNA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA: ALFA PAPELARIA LTDA EPP**. **OBJETO: tem por finalidade a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, ou seja, estará vigente até 02/04/2026, para a aquisição de materiais – de limpeza e produção de higienização, de copa e cozinha, gêneros de alimentação, materiais de acondicionamento e embalagens, de expediente, de processamento de dados e uniformes, tecidos e aviamentos, na modalidade Pregão Eletrônico, para Ata de Registro de Preços, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura do município de Acreúna GO**. **VIGÊNCIA:** 02/01/2026 a 02/04/2026. **ASSINATURA:** 19/12/2025. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA; ADRIANA SILVA DE SOUZA. GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F8764267

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **17 de março de 2026**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 001/2026**, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES SOBRE O RIO VERMELHO E SOBERBO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002, CONFORME DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E PROCESSO TÉCNICO.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 26 de fevereiro de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:E4DFBDE2

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

O Município de CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **18 de março de 2026**, às **08h30min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 002/2026**, do tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA AO NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 976221/2025 COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONFORME DESCRIÇÃO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E PROCESSO TÉCNICO.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 26 de fevereiro de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:73DE47EB

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2026

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **16 de março de 2026**, às **08:h30 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mata burros fabricados em aço, destinados a estradas rurais e vicinais do Municipais do Município de Crixás-Go, a ser custeada com recursos derivados da Emenda Parlamentar nº 202500042019261 – ESTADO DE GOIÁS, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 26 de fevereiro de 2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira do Município

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:80579BBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2° ADITIVO DO CONTRATO 066/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 066/2025
PROCESSO: 9758/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADA: NACIONAL PROJETOS, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ **N° 28.491.007/0001-72.**
ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025 A 30/06/2026
OBJETO DE CONTRATAÇÃO- EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, FECHAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE JANDAIA.
VALOR GLOBAL: R$ 89.988,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
JANDAIA- GO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:261AECB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que **Aquisição de pedra marroada destinada à execução e reforço de estruturas de contenção em gabião, bem como a intervenções de estabilização e proteção de áreas sujeitas a processos erosivos, visando garantir a segurança, a durabilidade das obras e a preservação da infraestrutura pública municipal, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Infraestrutura Rural**, conforme especificações do Termo de Referência, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **04 março de 2026**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao@jandaia.go.gov.br, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go **26/02/2026**.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:43264E73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para fornecimento de maquinas de costuras, reta destinas as atividades desenvolvidas no Centro de Convivência dos Idosos, como parte da programação de oficinas socioeducativas voltadas `a promoção da convivência, do fortalecimento de vínculos da inclusão Social e bem estar da pessoa idosa,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **04 março de 2026**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao@jandaia.go.gov.br, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go **26/02/2026**.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4EB4A298

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2026

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação nomeada pelo decreto nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP o edital de Pregão Eletrônico n° 005/2026 – registro de preço para a aquisição futura e parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P-13 e P-45, bem como fornecimento de água mineral de 20 litros, destinados a atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Mozarlândia-GO – Plataforma utilizada será BLL, //bll.org.br abertura será dia **12 de março de 2026 às 09:00 horas**. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:FAF45C32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
CONTRATO Nº 003/2026

Extrato de Contrato

Contrato nº: 003/2026.
Processo nº: 0000000084/2026.
Contratante: Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás.
Contratada: STRATEGIA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, com o propósito de atender às normas legais aplicáveis ao Poder Legislativo do Município de Mundo Novo, conforme condições estabelecidas no termo de referência.
Valor Total: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
Vigência: 11 (onze) meses, com eficácia legal após a divulgação no portal do PNCP, na forma do artigo 105 da lei n° 14.133, de 2021.
Data de Assinatura: 04/02/2026.

Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, aos 04 de fevereiro de 2026.

LINDOMAR DIAS NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo

Publicado por:
Reulivan da Silva Pereira
Código Identificador:B12659DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
001,002,003,004,005,006,007,008 PE - 006/2025

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2868/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 006/2025
PROCESSO N° 2826/2025 Fundo Municipal de Saúde
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

- Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.
Proponente (s) Vencedora (s):
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT
Item: 05
Valor R$ 22.294,50 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 02
Valor R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Itens: 03 e 12
Valor R$ 10.497,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Itens: 06,09 e 14
Valor R$ 31.830,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais)

MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIA EIRELI ME
Item: 04
Valor R$ 1.126,88 (um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Item: 11
Valor R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

PALADINI & PALADINI LTDA
Item: 07
Valor R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

VERLUMA COMERCIO LTDA
Item: 01
Valor R$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais)

VALOR TOTAL DO CERTAME R$ 112.712,38 (cento e doze mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos)

PALESTINA DE GOIÁS, 26 de fevereiro de 2026.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA
Secretório Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EA0863A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 006/2025

PREFEITURA DE PALESTINA DE GOIÁS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 2868/2025
Pregão Eletrônico nº 006/2025
A gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:
1) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2868/2025, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Eletrônico n° 006/2025, para;
- Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.
Proponente (s) Vencedora (s):
JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LT
Valor R$ 22.294,50 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor R$ 10.497,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais)

D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor R$ 31.830,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta reais)

MARIMAX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIA EIRELI ME
Valor R$ 1.126,88 (um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Valor R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

PALADINI & PALADINI LTDA
Valor R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

VERLUMA COMERCIO LTDA
Valor R$ 1.314,00 (um mil, trezentos e quatorze reais)

VALOR TOTAL DO CERTAME R$ 112.712,38 (cento e doze mil, setecentos e doze reais e trinta e oito centavos)

PALESTINA DE GOIÁS, 26 de fevereiro de 2026.

MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA
Secretório Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2AEEA268

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38

DECRETO Nº 38, de 25 de fevereiro de 2026.

"Institui o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Palestina de Goiás e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 697, de 17 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC;
CONSIDERANDO a competência do Município em coordenar as ações de proteção e defesa civil no âmbito local, conforme estabelecido no art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos padronizados para atuação dos órgãos municipais em situações de emergência e desastres, visando à preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente;
CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 2026000474417, expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caiapônia, nos autos extrajudiciais nº 202000246707;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25, de 03 de fevereiro de 2026, que nomeia os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;
CONSIDERANDO a importância de planejar e organizar as ações de resposta a situações de risco, emergência e desastre, de forma coordenada e integrada entre os órgãos municipais, estaduais e federais;
CONSIDERANDO que o município de Palestina de Goiás está inserido na Bacia Hidrográfica do Araguaia e possui em seu território as PCH Tamboril e PCH Rênic, cujas barragens demandam ações específicas de monitoramento e resposta a emergências.
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Palestina de Goiás, conforme documento anexo que é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - O PLANCON tem por objetivo estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta e indiretamente na resposta a emergências e desastres no âmbito do Município de Palestina de Goiás, visando:
I - garantir a segurança e o bem-estar da população diante de situações de emergência ou desastres.
II – minimizar os impactos negativos e preservar a infraestrutura básica.
III – fortalecer a capacidade de resposta e recuperação do Município.
IV – promover a coordenação entre órgãos governamentais, entidades locais e a comunidade.
Art. 3º - A coordenação do PLANCON ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, sob a responsabilidade do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º - O Grupo de Ações Coordenadas – GRAC, constituído pelos representantes indicados no PLANCON, será responsável pela execução das ações previstas no plano, devendo cada membro atuar de acordo com as competências que lhe são conferidas.
Art. 5º – Os órgãos e entidades da administração pública municipal deverão prestar todo o apoio necessário à execução do PLANCON, disponibilizando recursos humanos, materiais e logísticos quando solicitados.
Art. 6º – O PLANCON deverá ser revisado e atualizado anualmente, ou sempre que houver alterações significativas nos cenários de risco, na estrutura organizacional do Município ou na legislação pertinente, sendo a próxima atualização prevista para o ano de 2027.
Art. 7º – A ativação do PLANCON observará os níveis de Normalidade, Observação, Atenção e Alerta, conforme protocolo estabelecido no plano, cabendo ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil a declaração do nível correspondente.
Art. 8º – A desativação do PLANCON será determinada em reunião do GRAC, quando constatada a estabilização da situação que motivou sua ativação.
Art. 9º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7498F9B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO N.557/2026

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA GO

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Administrativo n. 557/2026
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELANDIA GO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/Go, bem como toda legislação aplicável, vem por meio deste, comunicar Contratação/prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DO JARDIM DESTE ORGAO para atender as necessidades da Camara Municipal de Portelandia go, pelo período de março a dezembro de 2026, realização de dispensa de procedimento licitatório para Contratação de empresa conforme Termo de Referência em anexo, com a especificação do objeto pretendido. Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Câmara Municipal https://acessoainformacao.portelandia.go.leg.br/painel/informacao/mp/id=18 e pelo e-mail compraslegislativo@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de protocolo na sede da Câmara Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3", do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021 .

Portelândia GO, 26 de fevereiro 2026.

ALEXANDRA SILVERIA SOUSA RESENDE
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexandra Silveria Sousa Resende
Código Identificador:9BEF94A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CONTRATO N. 238/2024

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estado de goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: ***.787.331-**.
DISTRATADA: ANDRESSA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF sob n. ***.045.161-**, residente e domiciliado em Portelândia-Go.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente distrato do Contrato por Prazo Determinado de nº 238/2024, celebrado no dia 14/08/2024, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato para função pública de **Monitor Escolar**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 20 dia(s) do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisora de Gestão de Contratos e Convênios.
Decreto nº 26/2025.

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:789CBFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº 37272025

Autoriza o custeio da despesa pública de restituição financeira de tributação recolhida de forma indevida, que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Executivo Municipal, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas de restituição financeira de tributação recolhida de forma indevida, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio de despesas de restituição financeira de tributação recolhida de forma indevida, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, na forma disposta nos presentes autos administrativos, no valor de **R$ 3.508,08 (três mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)**, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho e a liquidação da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho e a Nota de Liquidação, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

Autoriza o custeio da despesa pública de restituição financeira de tributação recolhida de forma indevida, que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Executivo Municipal, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas de restituição financeira de tributação recolhida de forma indevida, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio de despesas de restituição financeira de tributação recolhida de forma indevida, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, na forma disposta nos presentes autos administrativos, no valor de **R$ 3.508,08 (três mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)**, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho e a liquidação da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho e a Nota de Liquidação, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:1057102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA
PROCESSO Nº 4982026

Autoriza o custeio da despesa pública de premiações em evento esportivo realizado pela Administração Municipal, que especifica.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições delgadas para ordenação de despesa, no âmbito do Executivo Municipal, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento, endereçado a Administração Municipal, solicitando o custeio de despesas de premiações a ser concedidas as equipes participantes de evento esportivo realizado pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o foi certificado a programação financeira no exercício financeiro vigente para o custeio da despesa demandada, bem como a existência no orçamento vigente crédito orçamentário, especificando a dotação e ficha orçamentária própria para a execução orçamentária;

CONSIDERANDO a análise técnica pela assessoria jurídica, opinando pela legalidade do procedimento, por meio de parecer jurídico devidamente acostado aos presentes autos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza custeio de despesas de premiações esportivas, em evento esportivo realizado pela Administração Municipal, na forma disposta nos presentes autos administrativos, no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos.

Art. 2º Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade para que proceda o empenho e a liquidação da despesa, bem como a emissão e juntada da Nota de Empenho e a Nota de Liquidação, com a certificação da Controladoria Interna e publicações legais e de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do ordenador de despesas, na data da assinatura digital.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D267547A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 421/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 421/2026

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa prestadora de serviço 63.140.058 Naiara Iasmin Ferreira Silva, CNPJ 63.140.058-0001-50, credenciada para prestar serviços de limpeza, conforme credenciamento n° 006-2025 e

homologação da 07 ata de julgamento, de interesse da secretaria municipal de Governo.

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa prestadora de serviço Naiara Iasmin Ferreira Silva, credenciada para prestar serviços Gerais de Limpeza Urbana, conforme Credenciamento Nº 006/2025, de interesse da secretaria municipal de Governo.

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão de serviço público, controlado por competente Agência Estatal Reguladora,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que no Município de Portelândia há somente uma empresa prestadora de tais serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação da empresa de Naiara Iasmin Ferreira Silva, credenciado para prestação de serviços de gerais, conforme o edital de chamamento nº 001/2025, conforme especificado na solicitação de compra, o valor estimativo a ser dispendido no exercício financeiro de 2026 , é no valor global estimado de **R$ 24.960,00** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), o valor estimativo mensal e de **R$ 2.496,00** (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), correspondente no valor diário de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 421/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 79, I, c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **NAIARA IASMIN FERREIRA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 59.549.379/0001-36, estabelecida na Rua dois, S/N, QD. 11 LT. 8 Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Limpeza Pública** – **03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **108**, Sub Elemento: **78**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ICMS**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento hábil (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras para as publicações legais e de praxe, a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E9715C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO Nº 330/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo nº 330/2026

Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de nº 142, de 30/10/2025.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 142/2025;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SMS de nº 979, de 04/11/2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, cujo teor é a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês de dezembro de 2025, de forma que fora devidamente apreciado, deliberado pela aprovação, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal e demais legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao servidor público municipal, Sr. **SAULO ADRIANO BASTOS MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, de Matrícula Funcional nº 3.910, objeto do Processo Administrativo de nº 3302026.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto nº 142/2025.
Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:B3EB2210

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO Nº 333/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo nº 333/2026

Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de nº 143, de 30/10/2025.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de nº 143/2025;

CONSIDERANDO a designação do tomador do adiantamento, conforme disposto na Portaria SMS de nº 980, de 04/11/2025;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, cujo teor é a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos no mês de dezembro de 2025, de forma que fora devidamente apreciado, deliberado pela aprovação, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal e demais legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **VANESSA RAYANE CARRIJO MADUREIRA**, ocupante do cargo de Assessoria de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº ***.553.331-**, objeto do Processo Administrativo de nº 3332026.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto nº 143/2025.
Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, na data da assinatura digital.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:3DD3DD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROC N. 250/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 250/2026

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R**$ 446,22 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)** , objeto do Processo Administrativo de n. **250/2026**.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sr. Rogerio Rodrigues Garcia, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. **005.768.391-32**, portador da Cédula de Identidade n.4600044, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 16, QD. 38, LT. 13, Setor Sul, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **206**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde (FUS) – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Saúde**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:A337BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC.N. 314/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 314/2026

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de médico (Medico- Plantonista Hospital) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médicos, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$114.000,00** (cento e quatorze mil reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2026 (março a dezembro), com valor estimado mensal de **(120 plantões/horas): R$ 11.400,00**, **valor unitário (hora do plantão): R$ 95,00** observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. **314/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOAO RICARDO DE ALENCAR NOVAIS SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n**. 62.162.857/0001-65**, Rua 06-C Qd. 29-A Lt. 09, N.20, Setor Bandeirantes, CEP76.300-000, Ceres-go, representado por seu proprietário o Sr. João Ricardo de Alencar Novais, brasileiro, médico, inscrita no CPF/MF sob o n. 702.018.791-90, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**:**06.08.10.302.0005.2009.3.1.90.34**, Ficha Orçamentaria: **200**, Sub Elemento: **03**, Recurso**: Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:723FAC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. N 316/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 316/2026

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de médico (Medico- Plantonista Hospital) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de

contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médicos, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2026 (março a dezembro), com valor estimado mensal **(120 plantões/horas): R$ 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais) , **valor unitário (hora do plantão): R$ 95,00** , observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. **316/2026**.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARVALHO RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. **52.920.727/0001-90**, Rua P13 Qd. P-78 Lt. 14 Sala 06-Y, N.118, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-260, Goiânia-go,representado por seu proprietário o Sr. Luiz Miguel Carvalho Ribeiro, brasileiro, médico, inscrita no CPF/MF sob o n. 702.013.471-80, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2009.3.1.90.34**, Ficha Orçamentaria: **200**, Sub Elemento: **03**, Recurso**: Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:3D29997D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. N.317/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 317/2026

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de médico (Medico-Hospital) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços complementares de médicos, para serem tomados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2026 (março a dezembro), com valor estimado mensal de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. **317/2026**.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARVALHO RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. **52.920.727/0001-90**, Rua P13 Qd. P-78 Lt. 14 Sala 06-Y, N.118, Setor dos Funcionários, CEP 74.543-260,Goiania-go,representado por seu proprietário o Sr. Luiz Miguel Carvalho Ribeiro, brasileiro, médico, inscrita no CPF/MF sob o n. 702.013.471-80, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**: **06.08.10.302.0005.2009.3.1.90.34**, Ficha Orçamentaria: **200**, Sub Elemento: **03**, Recurso**: Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%** Fonte de Recurso: **102**, Destinação dos Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:44E5D2FC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O **Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ**, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de Março de 2026, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, na modalidade **registro de preços visando a futura e eventual aquisição de aquisição de Gêneros Alimentícios, secos e molhados em geral, (Merenda Escolar), para atender as necessidades das Unidades Escolares e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Quirinópolis - sob supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 013/2026. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 19 de fevereiro de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:2345037C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P 10/2026

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 10/2026

Registro de preços para aquisição de Oxigênio Líquido Medicinal, abastecimento de Oxigênio e locação de Cilindro, visando atender as demandas do SAD e Hospital Municipal de Quirinópolis, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD e ETP, e Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 16.685.196/0001-35, com valor de R$2.514.250,00.
A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 26 de fevereiro de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do FMS

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:9E1257D0

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 0031/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo de valor e Prazo do Contrato nº 031/2025, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o licenciamento de barragens de responsabilidade do município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, deste Município,** publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do

contrato com a empresa **TERRA VERDE LICENCIAMENTOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.153.798/0001-87, com sede administrativa em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reias.) equivalente a 25 % do valor total do contrato e prorrogado até dia 03/10/2026. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Gestor do FMMA

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:881D67B2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS N° 054/2026, 055/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizada no Município de Quirinópolis, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com o credenciado**: 64.711.180 FRANCISCO CANDIDO DA SILVA,** cadastrado no CNPJ sob o n° 64.711.180/0001-00, Contrato n° 054/2026, no valor total de **R$ 53.093,8864.604.921 CARLOS ANTONIO DA SILVA,** cadastrado no CNPJ sob o n° 64.604.921/0001.46, Contrato n° 055/2026, no valor total de **R$ 33.158,16.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 26 de fevereiro de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:09454474

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2025

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Concorrência Pública 007/2025, tendo por objeto à contrato à empreitada por preço unitário, objetivando a construção civil, por meio de empreitada por preço unitário para construção do Núcleo Básico do Céu da Cultura (Centro de Artes e Esportes Unificados) no município de Quirinópolis-GO, TERMO DE COMPROMISSO MINC 963444/2024, tudo de acordo com especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 59.908.990/0001-03, com sede na cidade de Brasília/DF, Contrato: nº 051/2026, no valor de R$ 1.809.800,00 (Um milhão, oitocentos e nove mil e oitocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis/GO, 26 de fevereiro de 2026.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do Sistema Municipal de Cultura - SMC

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:E85D4AAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 056/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 056/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 442/2026,** referente o objetivo de Aquisição de Certificado Digital, destinado ao secretário de cultura Marlon Navarro de Campos Souza, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37**, com sede administrativa à AV BERNARDO SAYAO, nº 228, Centro, Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a Aquisição de Certificado Digital, destinado ao secretário de cultura Marlon Navarro de Campos Souza, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Perfazendo um valor global total de **R$ 130,00 (cento e trinta reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 07 dia do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:E789BE75

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 059/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 059/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2546/2026,** referente o objetivo de Aquisição de Certificado Digital, destinado as secretarias de finanças, planejamento, transporte e gabinete do prefeito, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 059/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37**, com sede administrativa à AV BERNARDO SAYAO, nº 228, Centro, Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a Aquisição de Certificado Digital, destinado as secretarias de finanças, planejamento, transporte e gabinete do prefeito, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO. Perfazendo um valor global total de **R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 16 dia do mês de janeiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:9E434C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 061/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 061/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3094/2026,** referente o objetivo de aquisição de Certificado Digital, destinado a secretaria de assistência social, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DR MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.723.209/0001-37**, com sede administrativa à AV BERNARDO SAYAO, nº 228, Centro, Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a Aquisição de Certificado Digital, destinado a secretaria de assistência social, vinculado à Prefeitura Municipal de Rialma-GO, com finalidade de possibilitar a assinatura digital de documentos oficiais, o acesso a sistemas governamentais e a realização de atos administrativos eletrônicos com validade jurídica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO. Perfazendo um valor global total de **R$ 310,00 (trezentos e dez reais).** Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 16 dia do mês de janeiro de 2026.

ALINE GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Carlos Youssef el Homsi Filho
Código Identificador:9D6F98CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma-Goiás, t**orna público,** HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica 001/2025, objetivando Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma creche Tipo 2, conforme padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), localizada no Setor Parque Real, referente Convênio: 959024, Contrato 1093532-66, proposta nº: 3727/2024, em favor da empresa: COSAYAO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n.º 11.652.552/0001-09, no valor global de R$ 2.741.000,00.

Rialma - GO, 25 de fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D11C0A35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 43/2026
Dispensa n° 32/2026

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 27/02/2026 ao dia 03/03/2026 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DO PAIF E SCFV JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS–GO. conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 26 de fevereiro de 2026.

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:FFB8FA1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 179/2026
Dispensa n° 33/2026

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **27/02/2026 ao dia 03/03/2026 das 08:00h até as 16:30h**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS. Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 26 de fevereiro de 2026

EVANDRO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:3762264B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 674/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará no dia **13 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2026, do tipo MENOR PREÇO PO ITEM**, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO CALANDRA INDUSTRIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 26/03/2026.

RENATA AUGUSTA CHAVES RIBEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:EB57F95B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 52/2026, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ SOB Nº 54.581.407/0001-89.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, SITUADO NA CIDADE DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 100.148,62 (CEM MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÀRIOS: ÀS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO, DISPONÍVEIS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO VIGENTE 2026, A SEGUIR CODIFICADAS: 15.22.10.122.0052.2.217 - 4.4.90.51 – FICHA 418, FONTE 102.
VIGÊNCIA: 20 / 02 /2026 ATÉ 21 / 08 / 2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:9F903C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 51/2026, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 298/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: BMC AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.377.048/0001-49, COM SEDE NA AV. GOIÁS, QUADRA 44B, LOTE 06, MONTIVIDIU-GO, CEP. 75.915-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS PRODUZIDOS COM OS ATENDIMENTOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.632,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 19/02/2026 À 31/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:63A3D010

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2025.
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
CREDENCIADA: VITTA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ N°. 60.016.054/0001-77.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 160/2025, POR 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO EM 01/01/2026 E PREVISÃO DE TÉRMINO EM 28/02/2026.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:B55CB633

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 047/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 047/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 152/2026, 407/2026, 244/2026, 404/2026, 258/2026, 405/2026, 167/2026, 131/2026, 439/2026, 249/2026, 442/2026, 250/2026, 345/2026, 286/2026, 344/2026, 264/2026, 240/2026, 236/2026, 257/2026, 310/2026, 218/2026, 238/2026, 237/2026, 255/2026, 256/2026, 417/2026 e 401/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088913	06/01/2025 a 05/01/2026	Luiz Felipe Menezes de Souza	Assessor Técnico III	07/12/2026 a 21/12/2026 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088682	10/01/2025 a 09/01/2026	Alcimene Bezerra Carvalho Silva	Membro do Conselho Tutelar	18/03/2026 a 01/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088163	01/02/2025 a 31/01/2026	Angela Denise Alves Cardoso	Agente de Trânsito	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004088652	10/10/2024 a 09/10/2025	Greice Amanda de Melo Couto	Assessor Nível I	01/07/2026 a 15/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089002	21/01/2025 a 20/01/2026	Maria Betania Ferreira Rodrigues	Assessor Administrativo B	28/12/2026 a 16/01/2027 e 10 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1002202901	16/02/2024 a 15/02/2025	Laudeir Camargo	Agente Tributário	06/07/2026 a 20/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088908	02/01/2025 a 01/01/2026	Leticia Tiago Azevedo	Assessor Técnico I	29/01/2026 a 12/02/2026 e 06/07/2026 a 20/07/2026
12004088907	01/01/2025 a 31/12/2025	Rosana Ferreira de Souza	Tesoureiro do PREVCÉU	02/07/2026 a 16/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005016001	16/04/2024 a 15/04/2025	Eliziane Zinelle de Oliveira Bruxel	Superintendente	02/03/2026 a 11/03/2026, 06/07/2026 a 15/07/2026 e 04/01/2027 a 13/01/2027
12004088202	01/02/2025 a 31/01/2026	Jose Hernando Amorim Clementino	Auxiliar de Creche	01/07/2026 a 15/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1003009201	25/01/2025 a 24/01/2026	Marlene Aparecida Azeredo	Diretor Escolar	02/07/2026 a 16/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088953	07/01/2025 a 06/01/2026	Paulo Henrique Souza Siqueira	Assessor Administrativo C	09/02/2026 a 23/02/2026 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005000201	09/02/2025 a 08/02/2026	Alfredo Alves De Souza	Pedreiro	09/03/2026 a 23/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088979	13/01/2025 a 12/01/2026	Antonio de Lima do Nascimento	Assessor Administrativo D	19/02/2026 a 05/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1005020001	21/07/2024 a 20/07/2025	Elza Narciso dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	09/03/2026 a 07/04/2026
1006104501	01/02/2025 a 31/01/2026	Fernando de Morais Jesus	Operador de Máquinas Pesadas	19/02/2026 a 05/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088985	15/01/2025 a 14/01/2026	Iliano Jose Zago	Assessor Especial	18/02/2026 a 19/03/2026
1004029101	03/11/2024 a 02/11/2025	Ivan Porfirio Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	02/03/2026 a 31/03/2026
1004037501	01/02/2025 a 31/01/2026	Josafa Santana Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	05/02/2026 a 06/03/2026
12004088932	06/01/2025 a 05/01/2026	Jose Da Costa	Assessor Administrativo D	02/03/2026 a 31/03/2026
12004088882	02/01/2025 a 01/01/2026	Josimare Nascimento Diniz dos Santos	Assessor Administrativo C	09/02/2026 a 23/02/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088883	02/01/2025 a 01/01/2026	Leandra Teixeira Pereira	Assessor Administrativo D	05/02/2026 a 19/02/2026 e 06/07/2026 a 20/07/2026
1005021501	09/04/2024 a 08/04/2025	Marcos Marquardt	Diretor de Departamento	09/02/2026 a 23/02/2026 e 27/04/2026 a 11/05/2026
12004089178	05/02/2025 a 04/02/2026	Milton Marques Chimenes	Assessor Nível III	05/02/2026 a 06/03/2026

12004088920	06/01/2025 a 05/01/2026	Roberto Carlos Stang Lopez	Assessor Especial	02/03/2026 a 31/03/2026
12004089250	19/02/2025 a 18/02/2026	Valdecir Mikoski	Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão	20/02/2026 a 21/03/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088134	02/02/2025 a 01/02/2026	Marcia da Silva	Assessor Especial II	02/03/2026 a 31/03/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

PAULO SCORSATTO BATISTA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E2FBADB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 326/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 326/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	10	HIDROXOCOBALAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR
2	UN	25	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG /ML AMPOLA DE 2 ML
3	UN	100	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
4	UN	50	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
5	UN	300	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML + 4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
6	UN	100	HIDROCORTISONA 100MG SEM DILUENTE INJ
7	UN	100	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
8	UN	400	CEFTRIAXONA 1G IM/IV SEM DILUENTE INJ
9	UN	100	TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
10	UN	05	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
11	UN	1.000	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ
12	UN	1.000	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G INJETÁVEL 2ML

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:06C10CA1